

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE**  
**SELEÇÃO SERIADA – SASI**  
**TERCEIRA ETAPA – Triênio 2014/2016**  
**EDITAL Nº 07/2017 – RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 05/2016 – COPESE/UFVJM**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – torna público retificação do edital do Processo Seletivo SASI – Terceira etapa – Triênio 2014/2016.

**ONDE SE LÊ:**

**9.6.** O candidato que não efetivar sua manifestação de interesse on line e/ou não postar os documentos mencionados no subitem 9.5 e seus incisos, do presente Edital, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

**LEIA-SE:**

**9.6.** O candidato que não efetivar sua manifestação de interesse on line e/ou não postar os documentos mencionados no subitem 9.5 e seus incisos, do presente Edital, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga, salvo a declaração de não vínculo, que deverá ser entregue no ato da confirmação de matrícula.

**9.6.1. Todos os candidatos** que tiverem a sua matrícula **deferida** deverão efetuar a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA**, na semana anterior ao 1º dia letivo do 1º semestre de 2017, conforme Calendário Acadêmico a ser publicado pela PROGRAD.

**§1º** – A confirmação de matrícula consiste em comparecer ao setor responsável pelo processo de matrícula, assinar a lista de confirmação e o comprovante de matrícula em duas vias. Uma via será arquivada na pasta individual e a outra será entregue ao discente.

I – A alegação, por parte do candidato, de que está comparecendo às aulas ou a qualquer outra atividade didática do curso não configura confirmação de matrícula.

**§2º** – Somente após a confirmação de matrícula, é que o candidato será considerado discente regularmente matriculado na UFVJM.

**§3º** – Caso o **candidato não confirme sua matrícula, ela será CANCELADA.**

**§4º** – As vagas geradas pela não confirmação de matrícula serão disponibilizadas para a última chamada, a ser realizada na primeira semana letiva do 1º semestre de 2017, mediante abertura dos envelopes dos excedentes já convocados.

**§5º** – As orientações para a confirmação de matrícula serão divulgadas no portal da UFVJM em <http://www.ufvjm.edu.br> e na página da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/>

§6º No ato da confirmação da matrícula, o candidato também deverá entregar a Declaração de Não Vínculo em curso de graduação em Instituição pública de ensino superior (modelo disponível em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-07-51.html>).

Diamantina, 09 de fevereiro de 2017.

*Alessandra Neves Orsetti Araújo*  
*Coordenadora COPESE/UFVJM*

*Prof<sup>a</sup> Dra. Ana Paula Figueiredo Conte Vanzela*  
*Pró-Reitora de Graduação em exercício/UFVJM*